
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 002/2021-CMAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REFERENTES AO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEMTHAS POR MEIO DO FMAS E A SETHAS POR INTERMÉDIO DO FEAS, DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020 PARA SEREM UTILIZADOS ATRVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 23 de dezembro nº 104, Centro, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, realizou-se uma sessão ordinária com os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ipanguaçu/RN, abaixo assinados, Jane Cleide Fonseca dos Santos, Emanuelle Alves de Oliveira Souza, Jacira Fernandes de Farias Lopes, Mário César de Oliveira França, Charllys Josephs Oseas Tavares, Dária de Oliveira Tavares, Joelton Ribeiro da Silva, Alison Carlos Santos Rocha, José Menezes da Fonseca Filho, Francisca Rodrigues de Souza, Severino Cosme Xavier, Maria Elza de Oliveira, Maria Antônia da Silva Martins, Wostânia Maria da Cruz, João Tadeu de Araújo e Zeneide Silva de Lima Araújo; com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas referente aos recursos executados pela SEMTHAS através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2020, fruto do Termo de Aceite do Cofinanciamento de Benefícios Eventuais de Caráter Emergencial, através do convênio firmado junto ao Fundo Estadual de Assistência Social por meio da SETHAS, com o repasse de três parcelas no valor de **R\$ 4.492,00**, totalizando um repasse total de **R\$ 13.476,00**, recursos esses, que foram utilizados na sua maior parte para as ações de proteção específica as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, em razão da ocorrência de calamidade pública causada pela Pandemia do COVID-19. A reunião foi aberta pela Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social a senhora MARIA CÍCERA DE FREITAS BERTOLDO, que agradeceu a todos os conselheiros e conselheiras pela presença. Em sua fala, Dona Cícera Bertoldo frisou a importância do conselho de assistência social para o controle social das ações que são executadas pela SEMTHAS junto à população mais vulnerável, principalmente nesse período de pandemia. Após a fala da secretária, a presidente EMANUELE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, agradeceu a Secretária da SEMTHAS, e deu boas vindas a todos os conselheiros presentes e agradecendo pela participação de todos. Em seguida, fez a exposição do Relatório de Gestão (Execução Físico-Financeira) dos recursos repassados pelo FEAS-SETHAS e executados pelo FMAS-SEMTHAS do município de Ipanguaçu no exercício de 2020, como também, as aplicações financeiras da referida conta do citado convênio, conforme constatada na Planilha, e o saldo que será reprogramado para o exercício de 2021, onde atenderá os mesmos requisitos elencados no termo de aceite do cofinanciamento dos benefícios eventuais de caráter emergencial, conforme a Portaria nº. 73/2020. Foi executado o valor de **10.668,60** (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), do total do repasse realizado no valor de **13.476,00**. O saldo da conta bancária número: 39522-6, agência: 477-7, do Fundo Municipal de Assistência Social, onde-se constatou um saldo financeiro apurado em 31.12.2020 do exercício no valor de **R\$ 3.320,70** (três mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos); a Presidente explicou que esse saldo,

com base no disposto na Portaria SETHAS nº 73, de 27 de MARÇO de 2020, combinado com a Portaria SEI nº 38, de 26 de março de 2021, Art. 6º, § 3º, poderá ser utilizado nas ações das suas respectivas proteções no exercício seguinte, desde que a gestora do FMAS solicite a sua reprograma. A Presidente Emanuelle Alves informou ainda, que esse saldo existente e não executado no exercício de 2020, não acarretou a descontinuidade das ações no decorrer do ano de 2020, voltadas para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município. A presidente informou ainda aos conselheiros, que a reprogramação dos recursos transferidos via fundo será dentro das ações de emergência e combate a pandemia na área da assistência social, como forma de prevenção a disseminação do contágio ao coronavírus, conforme o termo de aceite para o citado cofinanciamento. Diante das explicações por parte da Presidente, foi colocado em votação o referido Relatório de Gestão (Físico-Financeira) com a planilha de desembolso por cada serviço prestado, o Plano de Ação e o Projeto de Reprogramação, e por unanimidade, foi **APROVADO** pelos conselheiros os recursos repassados e executados, como também, a utilização do saldo desses recursos no projeto apresentado. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a citada sessão, para a qual foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA, que a secretariei, e por todos os conselheiros presentes e demais participantes.

Conselheiros:

EMANUELLE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

JANE CLEIDE FONSECA DOS SANTOS

JACIRA FERNANDES DE FARIAS LOPES

MÁRIO CEZÁR DE OLIVEIRA FRANÇA

CHARLLYS JOSEPHS OSEAS TAVARES

DÁRIA DE OLIVEIRA TAVARES

JOELTON OLIVEIRA DA SILVA

ALISON CARLOS SANTOS ROCHA

JOSÉ MENEZES DA FONSECA FILHO

FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA

SEVERINO COSME XAVIER

MARIA ELZA DE OLIVEIRA

MARIA ANTONIA DA SILVA MARTINS

WOSTANIA MARIA DA CRUZ

JOÃO TADEU DE ARAÚJO

ZENEIDE SILVA DE LIMA ARAÚJO

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:0BED1CBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2021. Edição 2509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>